

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Diploma Ana Pimentel tem por finalidade condecorar mulheres que se destacaram na prática de ações solidárias, manifestações culturais e ações de interesse da coletividade vicentina.

Esse prêmio é um reconhecimento de nós, parlamentares, às mulheres que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. É uma homenagem justa que a Câmara faz às mulheres que deixaram sua marca na forma de serviços prestados à comunidade.

Cada vez mais as mulheres têm exercido um papel importante na sociedade e, por esse motivo, considerando que no próximo mês estaremos comemorando o Dia Internacional da Mulher, cabe a nós homenagear as que mais se destacaram em nossa cidade.

Diante de exposto, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2023

Concede a Medalha Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às seguintes mulheres:

- I. Ana Cláudia dos Santos Lopes;
- II. Carolina Bensdorp Palmieri;
- III. Eunice Guedes Castilho;
- IV. Fabiana Miranda Santos Mota;
- V. Fernanda Barbosa;
- VI. Gerauda de Oliveira Ferreira;
- VII. Luana Cristina de Oliveira Vieira;
- VIII. Maria Luzanete Gomes de Freitas;
- IX. Maria Magali Rossetti Lapa;
- X. Maristela Ramos Peres;
- XI. Patrícia Merante Cardozo Versa;
- XII. Valdelice dos Santos Lisboa;
- XIII. Vanessa dos Santos Moraes.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

TIAGO PERETTO

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO